



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P

000042

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de protetor solar e repelente para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

### CONTRATADA

CLARICE BARBOSA DIONISIO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.041.001/0001-71.

### PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 10.416,80 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

### PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 19/02/2020.**

convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano.

**Art. 2º.** Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**5BF2295E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO 3903**

**DECRETO Nº 3903/2020**

**Data 19.02.2020**

Súmula. Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alteração posterior, sendo a que segue:

**PROFESSOR**

Matrícula	Nome	CPF	Nível
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93	PDB-6

**Art. 2º.** O professor estará reequadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**B9C9A750

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 17/2020**

**EDITAL Nº. 17/2020**

**19/02/2020**

**Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019**

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

A desistência espontânea de assumir vaga por candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionado:

**Professor**

Nome	Classificação
Celia Ap. dos Santos Lembeck	2º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**5D43224A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**Processo Administrativo nº 03/2020**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** todos os licitantes interessados para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Tomada de Preços nº 01/2020, a se realizar em 26/02/2020, às 14h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de manifesto.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de fevereiro de 2020.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**53A92CCF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de protetor solar e repelente para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

**CONTRATADA**

CLARICE BARBOSA DIONISIO & CIA LTDA - CNPJ nº 78.041.001/0001-71.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 10.416,80 (Dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 19/02/2020.**



**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**2567B126

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**04938A1D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h**, do dia **06 de março de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - SE.**

Três Barras do Paraná/PR, 19 de fevereiro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**6A06C396

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 058/2020 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e dá outras providências.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de *Diretor de Departamento de Farmácia Pública, Jorge Aicar Assad de Suss Neto*, portador da carteira de identidade nº 9.071.628-0/SESP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.205.719-26.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 059/2020 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de *Diretor de Departamento de Farmácia Pública, Rhayane Von Der Osten*, portadora da carteira de identidade nº 11.040.397-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.747.189-09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a data de 14 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**F38360A9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 052/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe sobre nomeação dos servidores membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na forma do art. 6º, I, da Lei nº 642/2015.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 680/2017 e art. 6º, I, da Lei nº 642/2015.

**DECRETA**

Art. 1º- Ficam nomeados para a função de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na forma do art. 6º, I, da Lei nº 642/2015:

- JALMIR BRUSAMOLIN, servidor público efetivo, cargo: engenheiro civil, Matrícula nº 115
- CARLOS ROBERTO DE MORAES JUNIOR, servidor público comissionado, cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 943
- RONALDO DE OLIVEIRA, servidor público efetivo, cargo: Contador, Matrícula nº 840
- EBER CHAVES PAIM, servidor público comissionado, cargo: Secretário Geral de Serviços Públicos, Matrícula 922

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**  
Prefeito